



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 321/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** WESCHENFELDER TURISMO LTDA - CNPJ N° 03.330.983/0001-12.

**OBJETO:** Solicito a contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1.633. ASSOCIAÇÃO CORAL DE PORTAO: Para AMETISTA DO SUL / RS, ida e volta, para o dia 26/07/ a 27/07/2025.com 42 lugares.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3823-333903914000000 – Locação Bens Moveis, Outras Naturezas e Intangíveis – SECDT.

Portão/RS, 24 de Julho de 2025.

**DELMAR**

**HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2025.07.24 11:37:07 -03'00'

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



134415

## ORÇAMENTO

Solicitante: Luiz (Associação Coral de Portão)

Data da viagem: 26/07 a 27/07/2025 (sábado a domingo)

Origem: Portão/RS

Destino: Ametista do Sul/RS

- Viagem de ônibus com 42 lugares.

Valor: R\$7.500,00

Obs: Veículo completo com banheiro, bagageiro, calefação, ar condicionado, sistema de som e tv, geladeira, descansa-pernas, etc., e água em copinhos na viagem.

Weschenfelder Turismo Ltda  
Cnpj: 03.330.983/0001-12  
Barão - RS  
51 9916-5731 c/ Circlécio  
51 99559-0692 c/ Larissa

Barão, 15 de maio de 2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.330.983/0001-12  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/08/1999

NOME EMPRESARIAL  
**WESCHENFELDER TURISMO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**79.11-2-00 - Agências de viagens**  
**49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ARROIO CANOAS**

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**95.730-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ARROIO CANOAS**

MUNICÍPIO  
**BARAO**

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/10/2004**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **09:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **WESCHENFELDER TURISMO LTDA**

CNPJ base: **03.330.983/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 24 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36021063**  
Autenticação: **46396704**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** WESCHENFELDER TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 03.330.983/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:46 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **927E.9F85.7865.E4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.330.983/0001-12

**Razão Social:** WESCHENFELDER TURISMO LTDA

**Endereço:** LOC ARROIO CANOAS SN / INTERIOR / BARAO / RS / 95730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2025 a 14/08/2025

**Certificação Número:** 2025071618300823382853

Informação obtida em 24/07/2025 09:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Barão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/554**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** WESCHENFELDER TURISMO LTDA ME

**CNPJ:** 03.330.983/0001-12

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 0

**Complemento:**

**Bairro:** ARROIO CANOAS

**Cidade:** BARAO

**Estado:** RS

**CEP:** 95730-000

**CERTIFICAMOS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS VENCIDOS, ATÉ A PRESENTE DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.**

FICAM, TODAVIA, RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER POSTERIORMENTE APURADO.

**Dígito Verificador: 4835**

**Certidão emitida em:** 24/07/2025

**Com validade até:** 23/08/2025

**Data impressão:** 24/07/2025 - 11:26

---

<https://barao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

**Rua da Estação, 1085, Centro - CEP: 95730-000 - Centro - BARÃO - RS**  
**Fone/Fax: (51)36961200**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESCHENFELDER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.330.983/0001-12

Certidão nº: 42369481/2025

Expedição: 24/07/2025, às 09:44:09

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESCHENFELDER TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.330.983/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/07/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3823**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3823**



### Dados da Dotação

Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS  
Categoria: 33390391400000  
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo  
Dotação Principal: 583 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS  
Fonte Recurso: 1 - RECURSO UVRE

### Contabilidade

Crédito: 789.862,32  
Orçamento: 2.181.000,00  
Especial: 0,00  
Extraordinário: 0,00  
Suplemento: 0,00  
Reduzido: 10.000,00  
Utilizado: 919.195,55  
Reserva: 0,00  
Total Disponível: 1.261.412,12

### Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00  
Licitações sem OC: 22.867,00  
OC não empenhada: 15.879,42  
Total Disponível: 1.245.532,70



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa de transporte para entidade do município nos termos do decreto nº 1.633. ASSOCIAÇÃO CORAL DE PORTAO: Para AMETISTA DO SUL / RS, ida e volta, para o dia 26/07/ a 27/07/2025.com 42 lugares.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso da Associação Coral de Portão. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula, justifica-se a escolha da contratada WESCHENFELDER TURISMO LTDA, CNPJ Nº 03.330.983/0001-12, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 321/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica, CND de FALÊNCIAS e CONCORDATAS, devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de Julho de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso  
DPTO DE COMPRAS